

# MINUTA DA ATA n. 11/2025

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 22/05/2025

(CASA DAS ARTES MARTINS DA COSTA, ÀS 15H00)

Estiveram presentes:

## Presidente

Álvaro Gil Ferreira Martins Coimbra

## Vereadores

Magda Alexandra Maia Rodrigues

Carlos Manuel Santos Sousa

António José de Magalhães Cardoso

João Filipe Martins Azadinho Cordeiro

Sandra Margarida Ralha da Silva

**Faltou justificadamente:** Pedro João Soares Assunção

**Hora de abertura:** 15H00.

**Local:** (Casa das Artes Martins da Costa)

Ao abrigo do preceituado no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, foi deliberado, com vista à sua executoriedade imediata, aprovar em minuta as seguintes deliberações: -----

### **3. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA N.º 8 DE 22 DE ABRIL DE 2025.**

Posta a votação, a ata n.º 8, referente à reunião ordinária de 22/04/2025, antecipadamente distribuída, depois de lida foi aprovada por unanimidade.-----

Não participaram na votação o Senhor Presidente da Câmara e os Senhores Vereadores/as João Filipe Martins Azadinho Cordeiro e Sandra Margarida Ralha da Silva, por não terem estado presentes na reunião a que a mesma respeita.-----

II

## **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

### **1 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**



Câmara Municipal de Penacova

A  
A  
A  
A  
A  
A

### 1.1 SITUAÇÃO DE TESOURARIA.

O Executivo tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia 21/05/2025.-----

### 1.2 TRANSFERÊNCIA DE VERBAS:

#### 1.2.1 CIM REGIÃO DE COIMBRA - COMPARTICIPAÇÃO FINAL PROJETO 11 - REGIÃO DE COIMBRA TURISMO 2020 - PROMOÇÃO INTEGRADA DOS PRODUTOS TURÍSTICOS.

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 5.136,15 Euros, para a CIM Região de Coimbra - Participação Final Projeto 11 - Região de Coimbra Turismo 2020 - Promoção Integrada dos Produtos Turísticos.-----

#### 1.3 CONHECIMENTO DA ALTERAÇÃO N.º 11 AO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO (PPI E AMR) DE 2025.

O Executivo tomou Conhecimento da alteração n.º 11 ao Orçamento e Grandes Opções do Plano (PPI e AMR) de 2025.-----

#### 1.4 PROPOSTAS DE ATRIBUIÇÃO DE NÚMERO DE POLÍCIA, NOS TERMOS DO N.º 1 DO ARTIGO 16º DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE TOPONÍMIA E NUMERAÇÃO DE POLÍCIA DO MUNICÍPIO DE PENACOVA, REFERENTE AOS IMÓVEIS COM A MATRIZ PREDIAL URBANA N.º 3540 E 8770 DA FREGUESIA DE LORVÃO.

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 16.º do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia do Município de Penacova (Regulamento n.º 61/2020, de 23 de janeiro de 2020), e em conformidade com os procedimentos administrativos aprovados em Comissão Municipal de Toponímia em 15 de outubro de 2024, o Executivo deliberou, por unanimidade, emitir a certidão de toponímia com o seguinte teor:-----

"O imóvel com a matriz predial urbana n.º 3540 da Freguesia de Lorvão, descrito na C.R.P. de Penacova sob o registo n.º 3223, localiza-se na povoação de Chelo, na Travessa da Rua do Vizio, n.º 1."-----

"O imóvel com a matriz predial urbana n.º 8770 da Freguesia de Lorvão, descrito na C.R.P. de Penacova sob o registo n.º 3502, localiza-se na povoação de Aveleira, na Rua Vale Frio, n.º 2."-----

#### 1.5 RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS RELATIVOS AO NÃO EXERCÍCIO DE DIREITO DE PREFERÊNCIA DOS IMÓVEIS REGISTRADOS SOB OS N.ºS 2986, 3050, 1929 DA FREGUESIA DE



Câmara Municipal de Penacova

**PENACOVA, 2955 DA FREGUESIA DE LORVÃO, 836 E 2390 DA FREGUESIA DE FIGUEIRA DE LORVÃO.**

O Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar os despachos relativos ao não exercício de direito de preferência dos imóveis registados sob os n.ºs 2986, 3050, 1929 da Freguesia de Penacova, 2955 da Freguesia de Lorvão, 836 e 2390 da Freguesia de Figueira de Lorvão.-----

**1.6 PROPOSTA DE REPARTIÇÃO DE ENCARGOS E ASSUNÇÃO DO COMPROMISSO PLURIANUAL PARA ALUGUER OPERACIONAL DE TRÊS VIATURAS LIGEIRAS DE MERCADORIAS PICK UP E DO ENCARGO COM O SEGURO.**

**Informação**

A DASU informou da necessidade de abertura de procedimento concursal para aluguer operacional de 3 viaturas Pick-UPs, trata-se de um procedimento que terá encargos nos 4 anos seguintes ao presente ano económico, pelo que apesar de esta despesa estar prevista nas GOP, houve necessidade de se proceder a uma alteração orçamental permutativa, da competência da Câmara Municipal, delegada no Presidente da Câmara.-----

Face ao exposto, uma vez que os planos legalmente aprovados, foram objeto de uma alteração orçamental, a Câmara Municipal deve deliberar submeter à Assembleia Municipal para aprovação, a repartição de encargos e assunção do compromisso plurianual do aluguer operacional das referidas viaturas, assim como, do encargos com seguro, em cumprimento do disposto no artigo 22.º do Decreto Lei n.º 197/99, de 8 de junho na sua redação atual e nos artigos 6.º, n.º 1, alínea c) da Lei nº 8/2012 de 21 de fevereiro e 12.º Decreto Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.-----

Segundo informação do Senhor Eng.º José Figueiredo Chefe Divisão da DASU, a repartição de encargos será a seguinte:-----

- Valor total com IVA 125.529,04€-----
- 2025 – 6.537,98€-----
- 2026 – 31.382,26€-----
- 2027 – 31.382,26€-----
- 2028 – 31.382,26€-----
- 2029 – 24.844,88€-----

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, concordar com a mesma e submeter à Assembleia Municipal para aprovação, a repartição de encargos e assunção do

A. S. A.  
A. S. A.  
A. S. A.

compromisso plurianual do aluguer operacional das referidas viaturas, assim como, do encargos com seguro, em cumprimento do disposto no artigo 22.º do Decreto Lei n.º 197/99, de 8 de junho na sua redação atual e nos artigos 6.º, n.º 1, alínea c) da Lei nº 8/2012 de 21 de fevereiro e 12.º Decreto Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.-----

## 2 - DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO E SAÚDE

### **2.1 APROVAÇÃO DE CANDIDATURAS DE APOIO À NATALIDADE / ADOÇÃO.**

De acordo com a proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar as seguintes candidaturas, que reúnem as condições gerais de atribuição, definidas no artigo 5º do Regulamento Municipal de Apoio à Natalidade e Adoção:-----

I. Candidatura nº 666/2025, Ano de 2025 – 660,00€; Ano de 2026 – 1 485,00€; Ano de 2027- 715,00€; Ano de 2028- 110,00€ ⇒ TOTAL: 2 970,00€;-----

II. Candidatura nº 668/2025, Ano de 2025 – 600,00€; Ano de 2026 – 1 350,00€; Ano de 2027- 650,00€; Ano de 2028- 100,00€ ⇒ TOTAL: 2 700,00€.-----

### **2.2 APROVAÇÃO DE PROPOSTAS AO FES – FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL.**

O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar as seguintes candidaturas:-----

Candidatura nº 26/2025 Processo: 202224022-----

Atribuição de apoio económico pontual no valor total de 750,00€ (250,00€/mês), para pagamento de renda de habitação durante três meses.-----

Candidatura nº 27/2025-----

Atribuição de apoio económico no valor total de 600,00€ (200,00€/mês), para pagamento de renda de habitação durante três meses.-----

Candidatura nº 28/2025 Processo: 202224022-----

Apoio económico no valor de 374,00€, para comparticipação de despesas com aquisição e colocação de um esquentador.-----

### **2.3 APROVAÇÃO DE NÚMERO MÁXIMO DE BOLSAS DE ESTUDO AOS ALUNOS DO ENSINO SECUNDÁRIO E ENSINO SUPERIOR – ANO LETIVO 2024/2025.**

#### Informação



Havendo disponibilidade orçamental bem como várias candidaturas em condições para serem aprovadas, sugere-se o aumento das Bolsas de Estudo do Ensino Secundário (de oito para dez) e o aumento das Bolsas de Estudo do Ensino Superior (de dezasseis para vinte). -----

De acordo com a proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade:-----

- Aumentar o número de Bolsas de Estudo do Ensino Secundário de oito para dez; -----
- Aumentar o número de Bolsas de Estudo do Ensino Superior de dezasseis para vinte. -----

## **2.4 PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA OS ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR E ENSINO SECUNDÁRIO DO ANO LETIVO 2024/2025.**

"Parecer para atribuição de Bolsas de Estudo para alunos do Ensino Secundário, referentes ao ano letivo de 2024/2025, tendo como indicadores: -----

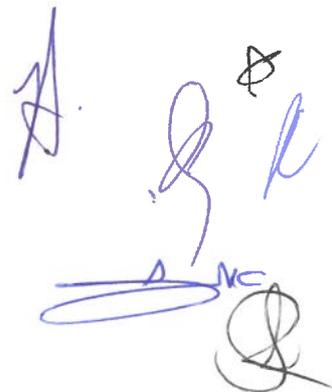
*O Regulamento do Concurso a Bolsas de Estudo para o Ensino Secundário prevê a atribuição de 8 (oito) bolsas de estudo em cada ano escolar, no valor de 50€ por mês, durante 10 meses, sendo que este valor pode ser atualizado anualmente em função da disponibilidade financeira da autarquia (conforme n.º 2 e 3 do artigo 2º do RI), pelo que o aumento do n.º de bolsas de estudo e valor depende de deliberação superior. "-----*

"Parecer para atribuição de Bolsas de Estudo para alunos do Ensino Superior, referentes ao ano letivo de 2024/2025, tendo como indicadores: -----

*O Regulamento do Concurso a Bolsas de Estudo para o Ensino Superior prevê a atribuição de 16 bolsas de estudo em cada ano escolar, no valor de 70€ por mês, durante 10 meses, sendo que este valor pode ser atualizado anualmente em função da disponibilidade financeira da autarquia (conforme n.º 2 e 3 do artigo 2º do RI), pelo que o aumento do n.º de bolsas de estudo e valor depende de deliberação superior. "-----*

De acordo com o parecer da DASES e no seguimento da deliberação referente ao ponto 2.3) da presente reunião, o Executivo deliberou, por unanimidade:-----

- Atribuir 10 (dez) Bolsas de Estudo do Ensino Secundário, no valor de 50€ por mês, durante 10 meses;
- Atribuir de 20 (vinte) Bolsas de Estudo do Ensino Superior, no valor de 70€ por mês, durante 10 meses.-----



### 3 - SERVIÇOS DE DESPORTO E JUVENTUDE

#### **3.1 TRANSFERÊNCIA DE VERBAS NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO:**

##### **3.1.1 UNIÃO DESPORTIVA LORVANENSE REFERENTE A INSCRIÇÕES DA EQUIPA DE CICLISMO 2024;**

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 3.300,00 Euros, para a União Desportiva Lorvanense referente a inscrições da equipa de Ciclismo 2024.-----

##### **3.1.2 GRUPO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL, DESPORTIVO, CULTURAL E RECREATIVO DE MIRO REFERENTE A INSCRIÇÕES DA EQUIPA DE FUTSAL;**

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 4.250,00 Euros Solidariedade Social, Desportivo, Cultural e Recreativo de Miro referente a inscrições da equipa de Futsal.-----

##### **3.1.3 UNIÃO POPULAR DA REBORDOSA REFERENTE A INSCRIÇÕES DA EQUIPA DE BILHAR;**

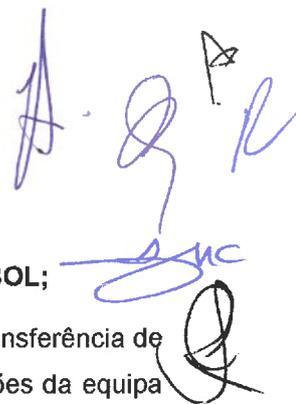
Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 3.500,00 Euros, para a União Popular da Rebordosa referente a inscrições da equipa de Bilhar.-----

##### **3.1.4 KORPO ACTIVO REFERENTE A INSCRIÇÕES DA EQUIPA DE CICLISMO;**

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 3.600,00 Euros, para o Korpo Activo referente a inscrições da equipa de Ciclismo.-----

##### **3.1.5 MOCIDADE FUTEBOL CLUBE REFERENTE A INSCRIÇÕES DA EQUIPA DE FUTEBOL;**

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 4.200,00 Euros o Mocidade Futebol Clube referente a inscrições da equipa de Futebol.-----



### **3.1.6 UNIÃO FUTEBOL CLUBE REFERENTE A INSCRIÇÕES DA EQUIPA DE FUTEBOL;**

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 5.725,00 Euros, para a União Futebol Clube referente a inscrições da equipa de Futebol.-----

### **3.1.7 PENATURE - ASSOCIAÇÃO DE DESPORTO DE NATUREZA DE PENACOVA REFERENTE A INSCRIÇÕES NACIONAIS DE ATLETISMO (TRAIL);**

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 2.100,00 Euros, para a Penature - Associação de Desporto de Natureza de Penacova referente a inscrições Nacionais de Atletismo (Trail).-----

### **3.1.8 ASSOCIAÇÃO DE MELHORAMENTOS, CULTURA E RECREIO DO SILVEIRINHO EM APOIO A DESPESAS CORRENTES DO ANO DE 2024;**

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 1.109,11 Euros, para a Associação de Melhoramentos, Cultura e Recreio do Silveirinho em apoio a despesas correntes do ano de 2024 (50%).-----

### **3.1.9 KORPO ACTIVO REFERENTE AO APOIO PRESTADO NA ORGANIZAÇÃO DA TAÇA REGIONAL DE XCO DE 2025.**

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 1.250,00 Euros, para o Korpo Activo referente ao apoio prestado na organização da Taça Regional de XCO de 2025.-----

## **4 - DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA**

### **4.1 TRANSFERÊNCIA DE VERBAS AO ABRIGO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO:**

#### **4.1.1 GRUPO FOLCLÓRICO E ETNOGRÁFICO DO ZAGALHO E VALE DO CONDE EM APOIO A DESLOCAÇÃO A FÁTIMA PARA A PEREGRINAÇÃO ANUAL DA FEDERAÇÃO DE FOLCLORE PORTUGUÊS;**

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 397,60 Euros, para o Grupo Folclórico e Etnográfico do Zagalho e Vale do



Câmara Municipal de Penacova

Conde em apoio a deslocação a Fátima para a peregrinação anual da Federação de Folclore Português.-----

**4.1.2 IRMANDADE DE NOSSA SENHORA DA MOITA PARA OBRAS NA ESCOLA DE GONDELIM;**

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 2.788,76 Euros, para a Irmandade de Nossa Senhora da Moita para obras na Escola de Gondelim.-----

**4.1.3 VOX ET COMMUNIO DE PENACOVA EM APOIO AO FUNCIONAMENTO ANUAL DE 2024 E 2025.**

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 2.000,00 Euros, para o Vox et Communio de Penacova em apoio ao funcionamento anual de 2024 e 2025.-----

**5 - DIVISÃO DE AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS**

**5.1 ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA ALUGUER OPERACIONAL DAS 3 VIATURAS PICK-UPS.**

**Informação**

O contrato de aluguer operacional das 3 viaturas Pick-Ups que se encontram ao serviço da DASU, irá terminar no próximo mês de outubro, concretamente no dia 15 de outubro de 2025.-----

A entrega nesta data das 3 viaturas, irá causar constrangimentos na execução das tarefas da DASU, nomeadamente no que diz respeito às seções a que as mesmas estão atribuídas, ou seja:-----

- Encarregado Artur Tavares-----
- Encarregado Carlos Martins-----
- Eletricista-----

Assim e de forma a garantir a continuidade e autonomia da execução das tarefas diárias destes nossos funcionários, proponho que estas 3 viaturas sejam substituídas por 3 novas viaturas num regime de aluguer igual ao existente.-----

Tendo em conta que a disponibilidade de entrega deste tipo de viaturas é moroso, proponho ainda que seja aberto, logo que possível, o respetivo Procedimento.-----

As condições de fornecimento, encontram-se identificadas no Caderno de Encargos que se anexa.----



Câmara Municipal de Penacova

Pretende-se a aquisição por Locação Operacional, em regime de renting.-----

Dependendo da data de início do contrato, mas que prevemos ocorra durante o mês de outubro de 2025, prevemos a seguinte distribuição de custos anuais (s/lva), ao longo do contrato:-----

	Valor mensal	Ano 2025	Ano 2026	Ano 2027	Ano 2028	Ano 2029	TOTAL
Valor mensal locação	1.858,47	4.646,18	22.301,64	22.301,64	22.301,64	17.655,47	89.206,57
Valor Mensal Seguro	329,27	823,18	3.951,24	3.951,24	3.951,24	3.128,06	15.804,96
TOTAIS	2.187,74	5.469,36	26.252,88	26.252,88	26.252,88	20.783,53	105.011,53

Neste sentido, propunha a abertura de um procedimento concursal para a aquisição de uma viatura de passageiros nova, nesta modalidade de Locação Operacional em regime de Renting, convidando-se a concorrer, entre outras as seguintes empresas: -----

- LeasePlan – Comercio e Aluguer de Automóveis e Equipamento Unipessoal, Lda. Lisboa - NIF 502 167 510 -----

- Locarent – Companhia Portuguesa de Aluguer de Viaturas, S.A. - NIF 502443880 -----

- SGALD Automotive – Sociedade Geral de Comercio e Aluguer de Bens, S.A. - NIF 503188 620.-----

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade:-----

- Aprovar o início ao procedimento de concurso publico e autorizar a despesa inerente ao contrato a celebrar;-----

- Aprovar as peças do procedimento;-----

- Dispensar a existência do Júri nos do artigo 67º do CCP.-----

- Autorizar os trabalhadores Joana Granjeio e Ana Sousa a inserir as peças na plataforma eletrónica e fazer o acompanhamento do procedimento.-----

- Designar como gestor do contrato – Eng.º José Santos Figueiredo.-----

## 6 - DIVISÃO DE GESTÃO, PLANEAMENTO URBANÍSTICO E OBRAS PÚBLICAS

### **6.1 PROCESSO Nº 17/2025/5/0 – CENTRO DE CONVÍVIO, RECREIO E CULTURA DE CÁCEMES – CANDIDATURA AO PROGRAMA PINTALINDA – APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO PROGRAMA.**

O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato programa PintALinda n.º 4/2025, referente à candidatura n.º 5/2025.-----



Câmara Municipal de Penacova

## **6.2 "REQUALIFICAÇÃO DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PENACOVA – REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE PENACOVA – FISCALIZAÇÃO" - APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL E ADJUDICAÇÃO DA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DA FISCALIZAÇÃO.**

Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Júri do Procedimento e em resultado:-----

- Nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 76 do CCP adjudicar a proposta da entidade "D-SOLUTION, LDA.", pela quantia de 64.822,09 € (sessenta e quatro mil, oitocentos e vinte e dois euros e nove cêntimos) + IVA;-----
- Nos termos do art.º 77 do CCP, notificar o adjudicatário para apresentar os Documentos de Habilitação exigidos nos termos do disposto no ponto "17. Documentos de Habilitação a apresentar pelo Adjudicatário" do Programa do Procedimento, no prazo de 5 dias úteis;-----
- Nos termos do disposto no n.º 2 do art.º 88 do CCP, não é exigível a prestação de caução. -----
- Aprovar a minuta do contrato nos termos do nº1 do artigo 98º do CCP.-----

## **6.3 "CONSTRUÇÃO E REMODELAÇÃO DA REDE DE SANEAMENTO DA FREGUESIA DE FIGUEIRA DE LORVÃO (1.ª FASE)" – APROVAÇÃO DE TRABALHOS COMPLEMENTARES E MINUTA DO CONTRATO.**

Face às conclusões da informação técnica, que se transcreve, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar os trabalhos complementares, no valor de 197.832,00€, e trabalhos a menos no montante de 18.663,43 €, deduzidos do contrato inicial, bem como conceder o prazo adicional para a respetiva execução.-----

Mais deliberou aprovar a minuta do contrato de empreitada.-----

## **6.4 "CONSTRUÇÃO E REMODELAÇÃO DA REDE DE SANEAMENTO DA FREGUESIA DE FIGUEIRA DE LORVÃO (1.ª FASE)" – RATIFICAÇÃO DA APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHOS DE RISCO ESPECIAL PARA PAVIMENTAÇÃO.**

No Documento interno registado no Mydoc no I/11384 de 19/05/2025 no movimento 4 com a mesma data, consta o seguinte despacho do Sr. Vereador das Obras Municipais:-----

*"1. Aprovo o Plano de Trabalhos de Risco Especial, PTRE 04 – Aplicação de betuminoso, para a intervenção na EM535 e nas condições da nota técnica constante dos anexos. -----"*



Câmara Municipal de Penacova

2. O assunto deve ser remetido à Câmara Municipal para ratificação.”-----

O Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Vereador das Obras Municipais.-----

**6.5 "PARQUE PÚBLICO HABITAÇÃO CUSTOS ACESSÍVEIS – NOVO BLOCO HABITACIONAL (LOTE EIRINHA) – CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO MULTIFAMILIAR – RUA DA EIRINHA – 19 FOGOS / (II)" – APROVAÇÃO DO PSS E DO PPGRCD.**

No Documento E – 5450 registado no Mydoc a 19/05/2025 no movimento 8 com a mesma data, consta o seguinte despacho do Sr. Vereador das Obras Municipais:-----

*"1. Aprovo o Desenvolvimento do Plano de Segurança e Saúde para a fase de obra "CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO MULTIFAMILIAR - RUA DA EIRINHA - 19 FOGOS / (II)" apresentado pelo cocontratante. -----*

2. O assunto deve ser remetido à Câmara Municipal para ratificação.-----

3. Dê-se conhecimento ao cocontratante e à Fiscalização.”-----

No Documento E – 5590 registado no Mydoc a 19/05/2025 no movimento 7 com a mesma data, consta o seguinte despacho do Sr. Vereador das Obras Municipais:-----

*"1. Aprovo o Plano de Prevenção e Gestão dos Resíduos da Construção e Demolição (PPGRCD) da obra "CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO MULTIFAMILIAR - RUA DA EIRINHA - 19 FOGOS / (II)" apresentado pelo cocontratante. -----*

2. O assunto deve ser remetido à Câmara Municipal para ratificação.-----

3. Dê-se conhecimento ao cocontratante e à Fiscalização.”-----

O Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar os despachos do Senhor Vereador das Obras Municipais.-----

**6.6 LISTAGEM DE ATOS PRATICADOS NO ÂMBITO DA GESTÃO URBANÍSTICA.**

O Executivo tomou conhecimento da Listagem de atos praticados no âmbito da Gestão Urbanística.---



Câmara Municipal de Penacova

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram 15H45, tendo esta minuta sido aprovada e assinada.-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA

OS VEREADORES:

Magda Alexandra Maia Rodrigues

Carlos Manuel Santos Sousa

António José de Magalhães Cardoso

João Filipe Martins Azadinho Cordeiro

Sandra Margarida Ralha da Silva

SECRETARIADO E REDAÇÃO DA MINUTA

Rosa Maria Martins Henriques